



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 011/2020
Decisão : 549/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolo nº 200128754/2020
Interessado : Machado Casas e Construções Ltda. ME.

EMENTA: Defere o cancelamento do registro da empresa denominada Machado Casas e Construções Ltda. ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2020, realizada por videoconferência, no dia 22 de julho de 2020, apreciando a solicitação de cancelamento do registro da empresa denominada Machado Casas e Construções Ltda. ME, protocolada neste Regional sob o nº 200128754/2020, sob relatoria do Conselheiro Edmundo Joaquim de Andrade, que foi favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento do registro da empresa supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Roberto Lemos Muniz – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Sérgio Paulo Lemos Monteiro, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2020.

Eng.º Civil Roberto Lemos Muniz
Coordenador Adjunto da CEEC